



Jornal Oficial

do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII	Nº 5716	Publicação Diária	Quarta-feira, 11 de março de 2026
------------	---------	-------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 270 DE 06 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.230161/2025-31, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de novembro de 2025, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 035/2026 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/12/2025.
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 270/2026											
Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
375799	ADRIANA APARECIDA PASSOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	7	16	III	7	01/12/2025
351113	ADRIANA FERNANDA ALVES DE FRANCA RIECHEL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2025
337625	ADRIANA SITTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2025
364797	ALANA CRISTINA DESTACIO SANTANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
365076	ANA PAULA WILEZILEK RIBEIRO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
363782	ANA PAULA JACKES DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
352055	ANALU MAGRO BENTHIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2025
344010	CELINA RITA GONCALVES MENCK	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	15	11	IV	15	01/12/2025
157732	CLAUDIO PORTES FARIA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	39	38	II	39	01/12/2025
364339	CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
341363	CLEIDE RODRIGUES RAMOS AMORIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	18	11	V	18	01/12/2025
334731	CLODOALDO ALVES DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	48	11	V	48	01/12/2025
349003	CRISTIANE MACACARI DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2025
145793	DANILO ARAUJO SUTIER	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	43	38	IV	43	01/12/2025
349488	DENISE CRISTINA KUSABA SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/12/2025
367974	EDINALVA DE SOUSA BUENO COSTA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
367753	ELIANE FUDALI LARA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
153249	ELISIANE VIANNA DE GODOY IGARASHI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/12/2025
365009	ERICA ALVES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
152730	FLAVIO VENTURINI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	11	6	III	11	01/12/2025
133825	FRANCELINO LOPES RAMOS	Agente Operacional Público - Transitório	AOPTRU01	Serviço de Inspeção I - Suplementar	1	IV	42	1	V	42	01/12/2025
385743	FRANCINE POSSETTE BOICZUK	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	1	16	II	1	01/12/2025
364916	GESSIKA RODRIGUES VILLATORE MULLER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
351628	GLAUCE LILIAN PEDROSO ALVES ARRUDA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	15	16	V	15	01/12/2025
345121	GRACIELI MACCARI DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	8	16	III	8	01/12/2025

355500	JAQUELINE NEGREIROS OTSUKA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2025
136867	JEANE TEREZINHA BUZZO COSTA	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	50	9	V	50	01/12/2025
380725	JESSICA ROCHA DE OLIVEIRA DOMINGUES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/12/2025
353825	JOSIANI FIGUEIREDO SAVITZKI MUNHOZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2025
352667	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2025
368091	KELLER GONCALVES BARBOZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
367850	KELLY CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
164127	LARISSA FERRARI	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	13	7	IV	13	01/12/2025
144142	LEA TATIANA GLIENKE GRUENER	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	13	7	V	13	01/12/2025
366730	LEILA GOMES FERREIRA SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
367460	LEOCIR DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
367923	LILIAN DE FATIMA PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
163333	LUCAS CAETANO DA SILVA	Técnico Orientador Social	TOSU01	Assistência Técnica em Orientação Social	6	I	3	6	II	3	01/12/2025
149900	LUIS GUILHERME BUSTOS	Agente de Pavimentação Asfáltica	APAA01	Serviço de Pavimentação	3	I	1	3	II	1	01/12/2025
339180	MARIA ANGELICA LAMEO DE CAMARGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	20	11	V	20	01/12/2025
358428	MICHELE CARDOZO DA COSTA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2025
150584	MIGUEL MASSAMITSU SAITO JUNIOR	Contador	CONU01	Serviço de Contabilidade	32	III	9	32	IV	9	01/12/2025
154253	NICOLAS HENRIQUE PEDROSA	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	III	9	32	IV	9	01/12/2025
353736	OSWALDO ANTONIO ORIANI JUNIOR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2025
380210	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2025
369330	PRISCILA BUENO DE AGUIAR OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/12/2025
364401	ROSEMEIRE CARBONI ALVES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
360295	SILVANA NUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2025
378674	SILVANA NUNES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/12/2025
353647	SUELI NORATO DUIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2025
154520	UEUXA MILANO FONSECA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/12/2025
369152	VANESSA APARECIDA OSETE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/12/2025
367982	VANESSA SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/12/2025
355836	VANIA CRISTINA ROSSINI DE MATOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/12/2025
380580	VERA LUCIA MORIBE HONDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/12/2025
352829	ZENITA COSTANZI MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/12/2025

DECRETO Nº 271 DE 06 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.002264/2026-93, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de dezembro de 2025, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 003/2026 - DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/01/2026.
b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 271/2026												
Servidor		Cargo	Função		Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
125580	ADEMIR CHOUCINO ANDREGUETTI	Agente Operacional Público	AOPB03	Serviço de Operário II	2	II	82	2	III	82	01/01/2026	
365564	ADRIANA LUCIANO GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026	
141941	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPC06	Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	7	IV	16	7	V	16	01/01/2026	
352012	ALINE MURATA VIEIRA ECHS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/01/2026	
380610	AMANDA DIAS DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/01/2026	
155683	ANDERSON ALVES BUENO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026	
155594	ANDERSON PEDRO CARRASCO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026	

154920	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
365203	ANDREA DA SILVA JUSTINO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
326674	ANDREA DE MONTEIRO MUNHOZ VIDOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	74	11	IV	74	01/01/2026
155403	ANGELICA FERREIRA DE BRITO NUNES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
154962	ANTONIO CARLOS FERNANDES GOBETTI	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
381004	BARBARA ROCHA DE AQUINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/01/2026
154334	BARBARA SALVIANO CAVALIN	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	II	9	9	III	9	01/01/2026
156167	BRUNA DE FATIMA MORILHAS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
357219	CARLA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/01/2026
155942	CARLOS ALEXANDRE DE GODOI SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155713	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
154423	CESAR AUGUSTO CORADINI MARTINS	Procurador do Município	PMU01	Serviço de Procuradoria Jurídica	33	III	26	33	IV	26	01/01/2026
156531	CILSON DE LIMA JUNIOR	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
141003	CLAUDIO MUCIN	Técnico de Obras	TEOB01	Serviço Técnico de Obras	7	IV	41	7	V	41	01/01/2026
145246	CLAUDIO ROBERTO RUFINO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	13	7	V	13	01/01/2026
381403	DAIANE MACHADO DOS SANTOS DANTAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/01/2026
155608	DAVI ETTORE SOTANA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155969	DEIVID AMORIM CAMPOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155446	DELVAIR AGOSTINHO PINTO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
364843	DENISE HELENA LINO DE ALMEIDA BREVILHERI	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026
145904	DIRLAN LUZ DE MELLO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	43	38	IV	43	01/01/2026
350206	EDELAIDE FATIMA SANTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/01/2026
341789	EDENILSE VEDOVATE MALAMAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	18	11	IV	18	01/01/2026
156043	EDER JUNIOR APARECIDO MARTINS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
154733	EDERSON LUIZ REIS DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155888	EDILSON GALVAO RIBEIRO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156442	EGON HENRIQUE BEZERRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156299	EMERSON DA SILVA SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
378666	ERICA JAMAL DA SILVA ALDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/01/2026
353000	FABIANE CRISTINA PIROLA DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/01/2026
155322	FABIO OLIVEIRA DE SOUZA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
367966	FERNANDA FERNANDES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
369446	FERNANDA PATRICIA DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026
156027	FRANCISLAINE STABILE	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156515	GENALDO FERNANDES DE SOUZA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155250	GILVANE DOMINGOS BARBOSA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
362573	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA DA COSTA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
156264	GLEICY OLIVEIRA DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155462	GUILHERME FREDERICO BERGAMO FAZOLI	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155241	ISMAEL LADELINO DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155519	IVO ALVES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
353620	JAQUELINE FERNANDES TERRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/01/2026
352934	JESSICA CARAMORI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	7	11	IV	7	01/01/2026
347752	JOANA D ARC DANTAS SALIK	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	IV	15	11	V	15	01/01/2026
140996	JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Gestão Pública	TGPC12	Assistência em Análise de Projetos e Serviços de Obras	7	IV	41	7	V	41	01/01/2026
155691	JOSE HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155535	JOSE HENRIQUE INACIO DE PAULA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	5	38	IV	5	01/01/2026
150673	JOSE LINO	Agente Condutor de Veículos Pesados	ACVPU01	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	4	IV	16	4	V	16	01/01/2026
155314	JOSE REGINALDO CAMARGO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155004	JOSE RENATO MODOS DE JESUS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155284	JOSUE BENAIA FERREIRA NEVES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155810	JULIANA ALVES DA ROCHA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156507	JULIO CESAR VALENCIA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
367702	KELY APARECIDA JARDIM	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	9	16	III	9	01/01/2026
155853	LEANDRO RAMOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
366668	LENAH MARIA BORGES BAU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026

155454	LEONARDO HENRIQUE ALVES BARBOSA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	41	38	II	41	01/01/2026
348147	LUCIANA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	15	16	IV	15	01/01/2026
352365	LUCILENE SILVERIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/01/2026
154776	LUIZ FERNANDO RAMOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155039	MARCELO MODESTO DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
165093	MARCOS LOBO AMORIM	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/01/2026
155349	MARCOS WAGNER CARDOSO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156272	MARIA CAROLINA MICHELETTI GOISSIS MACHADO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
330531	MARIA DE FATIMA BERALDO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	IV	50	11	V	50	01/01/2026
154580	MARIELLA REGINA CAOBIANCO BASSETTO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/01/2026
156086	MARINA OZAWA SCHNEIDER	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
154911	MARIO ROBERTO GNECCO JUNIOR	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
163040	MATEUS RODRIGUES DE ALMEIDA	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU06	Serviço de Engenharia Eletrica	32	I	3	32	II	3	01/01/2026
156108	MATHEUS MIZAEK KIKUMOTO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
364614	MILENE DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
365882	MIRIAN JANAINA PICOTTI CAVALHEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026
155772	MOISES ANTONIO DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
151360	NELSON BATISTA DE ARAUJO	Agente Operador de Máquinas	AOMU01	Serviço de Operador de Máquinas Automotriz	4	III	11	4	IV	11	01/01/2026
155802	OTARINO BALBINO FRUTUOSO FILHO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155756	PATRICIA MARCON MARINS VILLELA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	39	38	IV	39	01/01/2026
367176	PATRICIA WISNIEWSKI LANEIRO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
154547	PAULA VANESSA GALINDO GUERRA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	III	9	6	IV	9	01/01/2026
155586	PRISCILA CAROLINA PIRES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
154938	RENAN DIRCEU SODRE	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
147427	RICARDO SILVA VIEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	43	38	IV	43	01/01/2026
154814	ROBSON PALMA DE SOUZA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
370290	RODOLFO RODRIGUES DE MORAES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	5	11	III	5	01/01/2026
154865	RODRIGO DUARTE	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155918	RODRIGO YAMASHITA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156493	ROGERIO SATO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
142590	ROSILAINE CRISTINA AVANCINI GOBBI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	13	6	III	13	01/01/2026
155977	SERGIO GUIARDELLI JUNIOR	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
137103	SILVIO TAKASHI FUGIVALA	Fiscal do Município	FMB	Serviço Municipal de Fiscalização II	7	III	20	7	IV	20	01/01/2026
365750	TALITA CRISTINA SANCHES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
155110	TAYNARA DA FONSECA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
367338	TERESINHA APARECIDA DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/01/2026
155020	THARLES OLIVEIRA NOGUEIRA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
353396	THATIANE VERNI LOPES DE ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/01/2026
364649	THATIANE VERNI LOPES DE ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026
147648	THIAGO CAMILO GARCIA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	43	38	IV	43	01/01/2026
155381	THIAGO RUFINO GOMES	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156159	TOMAS EDUARDO DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155667	VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
378291	VALDIR ROQUE DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/01/2026
363596	VANESSA GARCIA ESCANES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/01/2026
388378	VANESSA GARCIA ESCANES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/01/2026
375080	VERA LUCIA FERREIRA ABRANTES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/01/2026
155870	VINICIUS AVILA SANTIN	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155055	WAGNER HILARIO GARCIA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
155764	WAGNER VIANA DOS SANTOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
353841	WALERIA PIMENTA MARTINS SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/01/2026
154881	WALTER FREITAS NEGRAO	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
156574	WILLIAM MASSAYUKI SONODA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	III	41	38	IV	41	01/01/2026
369357	YURI KAWAHIGASHI ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/01/2026
154571	ZAMILTON NAVARRO BOTELHO	Agente Condutor de Veículos Leves	ACVLU01	Serviço de Motorista de Veículos Leves	3	II	43	3	III	43	01/01/2026
145114	ZORAIDE APARECIDA GASPARINI	Gestor Cultural	GCTU01	Serviço de Biblioteconomia	9	IV	13	9	V	13	01/01/2026

DECRETO Nº 273 DE 09 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Outorga a cessão de uso de imóveis de propriedade do Município de Londrina à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.399, de 30 de março de 2016 e, considerando o contido nos processos SEI nº 19.005.179984/2025-03, 19.008.032789/2026-63 e 19.008.042889/2026-06,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a Cessão de Uso dos imóveis de propriedade do Município de Londrina, conforme descritos:

I - Matrícula: Nº 141.596 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Inicia-se a descrição no vértice M02, de coordenadas N 7.416.599,3391 m e E 481.542,1235 m, situado a 157,99 m do Lote Nº 03, segue pelo alinhamento predial da rua Rozalina Meneghetti Lerco com os seguinte azimute e distância: 105°59'14" e 12,98 m até o vértice M05, de coordenadas N 7.416.595,7635 m e E 481.554,6039 m, deste com azimute de 97°24'25" e 15,54 m até o vértice M06, de coordenadas N 7.416.593,7605 m e E 481.570,0116 m, deste segue com azimute de 88°29'33" e 14,95 m até o vértice M07, de coordenadas N 7.416.594,1537 m e E 481.584,9568 m, deste segue pela divisa do Lote Praça 08 com os seguintes azimutes e distâncias, 226°48'5" e 14,82 m até o vértice M08, de coordenadas N 7.416.584,0057 m e E 481.574,1498 m, deste com azimute de 254°55'52" e 8,07 m até o vértice M09, de coordenadas N 7.416.581,9087 m e E 481.566,3610 m, deste segue pela divisa do Lote Fundo de Vale com azimute de 287°59'23" e 25,48 m até o vértice M10, de coordenadas N 7.416.589,7791 m e E 481.542,1235 m, deste segue pela divisa com o Lote Parque com azimute de 360°00'0" e 9,56 m até novamente o vértice M02, fechando o perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 101,40 m, com área total de atingimento de 392,29 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil, CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

II - Matrícula: Nº 141.588 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Inicia-se a descrição no vértice M10, de coordenadas N 7.416.589,7791 m e E 481.542,1235 m, situado a 9,56 m do alinhamento predial da rua Rozalina Meneghetti Lerco, segue pela divisa com o Lote Praça 08 com o seguinte azimute e distância: 107°59'23" e 25,48 m até o vértice M09, de coordenadas N 7.416.581,9087 m e E 481.566,3610 m, deste segue pela divisa com o Lote Fundo de Vale com os seguintes azimutes e distâncias, 254°55'52" e 13,85 m até o vértice M11, de coordenadas N 7.416.578,3077 m e E 481.552,9866 m, deste com azimute de 275°30'49" e 10,91 m até o vértice M12, de coordenadas N 7.416.579,3564 m e E 481.542,1235 m, deste segue pela divisa com o Lote Parque com o seguinte azimute e distância de 360°00'00" e 10,43 m até novamente o vértice M10, fechando o perímetro. Todos esses trechos perfazem um perímetro de 60,67 m, com área total de atingimento de 152,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial Descritivo elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil, CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Parágrafo único. A cessão de uso será por tempo indeterminado e destina-se à implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Bela Manhã, obra destinada a ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Londrina/PR, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal 12.399 de março de 2016, para que a Cessionária execute a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento de titularidade no Município de Londrina.

Art. 2º A Cessionária se incumbirá de receber, proteger e preservar o imóveis a que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma do Termo de Cessão de Uso firmado através do processo administrativo SEI 19.008.032789/2026-63.

Art. 3º A Cessionária não poderá ceder os imóveis nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades.

Art. 4º Fica reservado ao Município, o direito de fiscalizar, sempre que julgar necessário, as atividades da Cessionária.

Art. 5º A Cessionária deverá arcar com a responsabilidade de todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre os imóveis, tais como IPTU e taxas agregadas, custeio mensal de água, energia elétrica, telefone e manutenção predial, quando necessário, durante o tempo de vigência da cessão de uso.

Art. 6º Na hipótese de revogação da cessão de uso, a reversão das benfeitorias ao patrimônio do Município de Londrina obedecerá às disposições previstas na Lei Municipal 12.399/2016 e no Contrato vigente de Programa para a Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário firmado entre o Município de Londrina e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º O Município, quando o interesse público o exigir, poderá modificar ou revogar unilateralmente a cessão de uso, não cabendo à Cessionária qualquer indenização ou compensação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 275 DE 10 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Barbara Daniella Garcia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.046267/2026-39 e 19.009.046787/2026-41,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 160326 - BARBARA DANIELLA GARCIA
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- c) FUNÇÃO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM
0414-PROC. GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DE CONTENCIOSO-PGM

004-GER. DE EXECUÇÃO FISCAL-PGM

- e) DOCUMENTO: 17874734
- f) NÚMERO SEI: 19.009.046267/2026-39
- g) DATA VIGÊNCIA: 23/03/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 276 DE 10 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Lucio Zanin Junior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.039982/2026-15 e 19.009.046731/2026-97,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 166715 - LUCIO ZANIN JUNIOR
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE OBRAS-A
- c) FUNÇÃO: TEOA01-ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE OBRAS
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 - 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
 - 0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTACAO
 - 001-GER. DE LABORATORIO
- e) DOCUMENTO: 17808348
- f) NÚMERO SEI: 19.009.039982/2026-15
- g) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 277 DE 10 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Tatiane Vanessa Machado Teixeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.041239/2026-25 e 19.009.046734/2026-21,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 398071 - TATIANE VANESSA MACHADO TEIXEIRA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 - 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - 1150-RECURSOS DO FUNDEB
 - 001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e) DOCUMENTO: 17819825
- f) NÚMERO SEI: 19.009.041239/2026-25
- g) DATA VIGÊNCIA: 02/03/2026
- h) VACÂNCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 278 DE 10 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de João Batista de Souza Junior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI n.º 19.009.040891/2026-22 e 19.009.046733/2026-86,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 397229 - JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
c) FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
e) DOCUMENTO: 17814120
f) NÚMERO SEI: 19.009.040891/2026-22
g) DATA VIGÊNCIA: 01/03/2026
h) VACÂNCIA: Sim
i) MOTIVO: A PEDIDO
j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA SMC-DIC Nº 04/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Isabela de Faria Cunha, CPF Nº 085.261.299-02, responsável pelos projetos culturais “Valongo: cada cidade do Brasil é um porto” (Promic 24-009), e “Livro O Cardápio da Vó Olga” (Promic nº 24-077).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO as normas do Programa Municipal de Incentivo à Cultura — incluindo a Instrução Normativa nº 01/2018, o Edital nº 003/2024, o Decreto nº 35/2018 e o Termo de Compromisso firmado — que estabelecem a realização de prestação de contas como uma obrigação inerente aos projetos aprovados;

CONSIDERANDO que o termo de compromisso cultural assinado e a Instrução Normativa nº 01/2018 normatizam que o Relatório Final de Execução do Objeto deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias após o término da execução do projeto e **deverá conter, no mínimo**, os seguintes itens:

1. Resumo do Projeto.
2. Indicação do estudo/pesquisa realizado.
3. Apresentação das atividades desenvolvidas, em relação ao cronograma aprovado.
4. Período e local onde as atividades foram desenvolvidas.
5. Público final atingido: quantidade e perfil.
6. Apresentação do produto ou resultado final obtido (de acordo com o projeto aprovado).
7. Apresentação das metas alcançadas.
8. Avaliação das atividades desenvolvidas e das metas alcançadas.
9. Documentos de comprovação das atividades.

CONSIDERANDO o encerramento da vigência de execução dos referidos projetos em 30/12/2025 e o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas;

CONSIDERANDO que a referida proponente descumpriu o prazo de entrega dos Relatórios Finais de Execução do Objeto relativos aos mencionados projetos culturais e que até a presente data, os mesmos não foram entregues;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea “a”, inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à proponente Isabela de Faria Cunha, CPF Nº 085.261.299-02, responsável pelos projetos culturais “Valongo: cada cidade do Brasil é um porto” (Promic 24-009), e “Livro O Cardápio da Vó Olga” (Promic nº 24-077), que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega dos relatórios finais de execução do objeto relativos aos respectivos projetos, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 35/2018;

Art. 2º Considerar a avaliação dos relatórios como irregulares, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de março de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA SMOP-GAB Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Designa Responsáveis para fiscalização de obra - Revitalização da Praça do Jardim Piza Londrina - Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.021.041481/2026-31 e nº 19.008.205562/2025-62.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal titular, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Eulito Bazoni da Silva Junior, CREA-PR nº 73.679/D , Mat. 15.935-2.

Art. 2º Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Thiago Zerbino, CREA-PR 140.061/D, Matrícula nº 16.293-0.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Titular a responsabilidade da fiscalização e da prática dos atos inerentes a essa atribuição de fiscal da obra de Revitalização da Praça do Jd. Piza, situada na Rua Veneza com Rua Turim e Rua Verona, s/n, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-0137/2025 (17609499), Processo SEI nº 19.008.205562/2025-62.

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do Fiscal Titular, o Fiscal Suplente assumirá as responsabilidades da fiscalização de forma temporária ou definitiva, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de março de 2026. Otávio Vítor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CE/SMGP-0007/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0007/2026 (COMPRASGOV Nº 90.007/2026), objeto: Execução da obra de Pavimentação da Estrada de Acesso ao Distrito de Lerroville – trecho 01, compreendido entre a Rodovia PR-445 e a Rotatória da Estrada de Tamarana (Km 0+97m a Km 2+20m) no município de Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$5.987.915,10. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4406 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de março de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA. PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV 29/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV 29/2026**, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de lanches. Valor máximo da licitação: R\$ 949.442,95 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 09 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0065/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0204/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0312/2025

CONTRATADA: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

CNPJ: 05.247.406/0001-97

REPRESENTANTE: Wilson Rodrigo da Silva

QUADRO SOCIETÁRIO: Wilson Rodrigo da Silva (sócio-administrador) e David dos Santos Soares (sócio-administrador).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.254,50

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material médico hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035102/2026-41

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0070/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0281/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0171/2025

CONTRATADA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI

REPRESENTANTE: Talita Almeida Bailon Baldim

CNPJ: 34.412.925/0001-61

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035413/2026-19

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0075/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0281/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0171/2025

CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Ana Paula Sampaio Pissetti

CNPJ: 08.849.206/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 2.247,75 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.035420/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.008.026339/2026-31)
CONTRATO Nº SMGP 0006/2025 (14666862)
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NºPAL/SMGP 0297/2024
PREGÃO Nº: 0226/2024

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 25 para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.008.026339/2026-31**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **VENTO FRIO SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.920/0001-13, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, com publicação da notificação no Jornal Oficial nº 5699 Pág. 7 e 8 Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 10 de março de 2026. Renata Carolina Ramos, Presidente da Comissão Processante, Rafael Borges Francisco, Membro da Comissão Processante, Robero Xavier Macedo, Membro da Comissão Processante

PAUTA

PAUTA RETIFICADA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
REUNIÃO 198ª (Centésima Nonagésima Oitava)

DATA DA REUNIÃO: 11/03/2026
Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão

Processo nº 19.006.066843/2024-22 - CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda
Processo nº 19.006.207160/2024-31 - MRB Consultoria Industrial Ltda

Julgamentos:

3.1- Processo nº 19.006.180056/2021-40(Voto)
Recorrente: MS4 Administradora de Bens e Capitais S/S Ltda
Relatora: Yumiko Ueno Magno

3.2- Processo nº 19.006.166651/2024-15(Relatório)
Recorrente: Jarbas Martins Lois Carballal
Relator: Fabiano Nakanishi

3.3- Processo nº 19.006.173449/2024-40(Voto)
Recorrente: Londrina Esporte Clube
Relator: Rosalmir Moreira

3.4- Processo nº 19.006.226749/2024-39(Voto)
Recorrente: Agropecuária Fazenda Yporã S.S Ltda
Relator: Henrique Afonso Pipolo

3.5- Processo nº 19.006.020098/2025-56(Relatório e Voto)
Recorrente: Clovis A C Sobrinho
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.6- Processo nº 19.006.004684/2025-53 (Voto)
Recorrente: Clovis A C Sobrinho
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7- Processo nº 19.006.004607/2025-01(Voto)
Recorrente: Educare Patrimonial e Participações Ltda
Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.8- Processo nº 19.006.007128/2025-39(Voto)
Recorrente: Leonel Alves da Silva
Relator: Eduardo Luis de Oliveira

EDITAL

EDITAL Nº 42/2026

Torna sem efeito a reclassificação divulgada pelo Edital nº 171/2025 - SMRH, em cumprimento à decisão judicial expedida em favor do candidato abaixo relacionado, e **convoca** para admissão os aprovados no Teste Seletivo regido pelo **Edital nº 110/2025 - SMRH** destinado à contratação, por prazo determinado, de **Engenheiro Civil**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** dos candidatos abaixo relacionados, para **Protocolo de Documentos e Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo.

ENGENHEIRO CIVIL		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
11º Ampla	25110001872	DOUGLAS LUAN DE OLIVEIRA TORRES (sub judice) ^[1]

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (upload), na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **06 a 18 de março de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos citados implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

2. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer unicamente no dia **18 de março de 2026 às 14h00**, presencialmente na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na **Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, munido de **documento de identificação com foto**.

O não comparecimento neste prazo ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **27 de março de 2026**, o candidato deverá cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEII. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de março de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Diretor de Desenvolvimento Humano, Gustavo Velei Aquino, Gerente de Provimento

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0023/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0356/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0002/2026****CONTRATADA: EGC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.****REPRESENTANTE: Natalia Maria de Castro****SÓCIO(S): Natalia Maria de Castro****CNPJ: 30.262.545/0001-37****PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.****VALOR: R\$ 3.134.816,64** (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**OBJETO:** O objeto do presente contrato é Prestação de serviço de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - SÃO LUIS.**PROCESSO SEI Nº: 19.008.041174/2026-28****DATA DE ASSINATURA: 10/03/202**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0136/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: PGE/SMGP-0136/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0219/2025****CONTRATADA: AMB TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 10.275.087/0001-63.****OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Defesa Social.**OBJETO DO ADITIVO:** Troca de marca de veículo contratado, sendo:

Item	Cod.	Produto	Marca Contratada	Nova Marca
1	4132	Locação de veículo, tipo SUV Compacto, com adaptação padrão para viatura da Guarda Municipal de Londrina	Novo Duster	Renegade Altitude T270

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.205231/2025-22); Aditivo (19.028.028207/2026-14).**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0145/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: IN/SMGP-0043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0310/2025

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 03.619.767/0005-15.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do Registro de Preços, para a aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor de **R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais), o que representa aproximadamente **0,93%** (noventa e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 124, inciso I, alínea a e art. 125 da Lei 14.133/21.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.214497/2025-66); Aditivo (19.023.041466/2026-72).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

CONTRATADA: J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA

PREGÃO: 130/2025

ATA: 591/2025 – 19.008.196872/2025-89

ASSUNTO: Decisão de aplicação de advertência.

Trata-se da Ata de Registro de Preços nº 591/2025, referente ao Processo SEI nº 19.008.196872/2025-89, firmado com a empresa **J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA**, com vigência até 05/01/2027, cujo objeto é o fornecimento de hortifruti destinado à alimentação escolar das unidades da rede municipal de ensino de Londrina.

Durante a fiscalização das entregas realizadas, foram identificadas as seguintes irregularidades contratuais:

- A contratada atrasou de forma recorrente a entrega do produto solicitado nas semanas do mês de fevereiro/2026, iniciando as entregas nas segundas-feiras como solicitado por essa gerência, mas tentando entregar nas unidades até às sextas-feiras, 5º dia útil da semana, sendo que o contrato é bem claro no que se refere ao prazo de entrega:

3. CLÁUSULA 3ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

(...)

3.2 Prazo de Entrega:

3.2.1 O Detentor da Ata deverá iniciar as entregas em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento das Ordens de Fornecimento e relacionadas nas Notas de Empenho prévio e deverá terminá-la em até 03 (três) dias úteis corridos após o início para conclusão da entrega."(grifos nossos)

- A contratada também, de forma recorrente, não tem realizado a entrega em todas as unidades solicitadas, ocasionando inexecução parcial, prejudicando o bom andamento do cardápio definido para as unidades escolares do município, principalmente da zona rural.

Tais ocorrências configuram descumprimento das condições contratuais estabelecidas, especialmente no que se refere à pontualidade e regularidade no fornecimento dos produtos, bem como à obrigatoriedade de comunicação tempestiva à Administração Pública em casos de atraso ou problemas de logística.

Nos termos do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as penalidades aplicáveis à contratada por infrações administrativas:

"Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

(...)"

Diante do exposto, esta fiscalização decide aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com base no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a gravidade moderada das infrações e a ausência de comunicação adequada por parte da empresa, o que comprometeu o planejamento e a execução da alimentação escolar na rede municipal.

Nos termos do Art. 183 do Decreto Municipal nº 1462/2022, fica a empresa **J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA** INTIMADA da presente decisão, podendo apresentar **RECURSO** administrativo ao gestor do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação desta decisão no Jornal Oficial do Município. A intimação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio de peticionamento eletrônico intercorrente no Processo SEI nº 19.022.048016/2026-11. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Franqueadas vistas ao processo eletrônico SEI.

PROCESSO SEI Nº 19.022.048016/2026-11

EDITAL/CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2025

Fica a empresa **J F DA SILVA HORTIFRUTI LTDA** INTIMADA acerca da **Aplicação da Sanção de Advertência** podendo apresentar **RECURSO** ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida intimação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI nº 19.022.048016/2026-11. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (Nº 19.022.062092/2024-77)

CONTRATO Nº SMGP- 0060/2024 (SEI nº 12414965)

Fica a empresa **TRANSPARKLIMP EIRELI NOTIFICADA** e INTIMADA acerca da **Decisão - Pedido de Produção de Provas** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido por rejeitá-lo.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI nº 19.022.062092/2024-77 aos interessados.

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2025 para Seleção de Projetos de Vilas Culturais

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-002

Proponente: Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais
CNPJ: 07.094.270/0001-58
Endereço: Rua Argentina, 693
Dirigente: Nuria Akemi Valentim Hocama
OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Alma Brasil", Promic nº 26-002
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 08/04/2028

Extrato de Termo de Execução Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 003/2025 para Seleção de Projetos de Vilas Culturais

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROMIC: 26-001

Proponente: Instituto Cidadania

CNPJ: 05.073.589/0001-71

Endereço: Rua Uruguai, 1656

Dirigente: Eliacir Neves França

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Vila Cultural Casa da Vila", Promic nº 26-001

VALOR: R\$ 178.236,00 (Cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 09/03/2026 a 08/04/2028

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0329/2023
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0042/2023
CONTRATADA: SMART LINK SOLUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE: Roberta da Silva Ramos
CNPJ: 21.613.941/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: *Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e conservação predial para as edificações próprias e alugadas da Autarquia Municipal de Saúde, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário, que não foram inicialmente previstos no contrato nº 027/2022", cuja especificações constam no Edital - Anexo I (11321011) e fazem parte deste contrato*

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2026 a 16/02/2027 e a vigência do contrato a vencer em 14/08/2027.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos desde 16/02/2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo (17598073).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.127205/2025-56

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0356/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0002/2026
CONTRATADA: EGC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
REPRESENTANTE: Natalia Maria de Castro
SÓCIO(S): Natalia Maria de Castro
CNPJ: 30.262.545/0001-37
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 3.134.816,64 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)
OBJETO: O objeto do presente contrato é Prestação de serviço de Transporte Escolar rural e urbano para o município de Londrina - SÃO LUIS.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.041174/2026-28
DATA DE ASSINATURA: 10/03/202

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0430/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0013/2021
CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
REPRESENTANTE: Adalberto Eschholz Diniz
CNPJ: 81.078.289/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente termo a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações do Município de Londrina, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2026, passando a vencer em 31/03/2027, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato e Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.156830/2025-13

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0027/2025
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ: 76.030.717/0001-48

REPRESENTANTE: João Luiz de Macedo Junior

SÓCIO(S): Higo Henrique Mariano da Silva, João Luiz de Macedo Junior, VOLARIS BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA representado por Emerson Lopes dos Santos.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de licenciamento, implantação e customização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme Decreto Nº 10.540 de 2020, e atualizações, com suporte e manutenção da solução, a ser disponibilizado em nuvem privada ou pública.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção textual dos representantes legais dos Órgãos CODEL e CMTU contida no preâmbulo do PRIMEIRO TERMO ADITIVO (17727814):

Onde se Lê:

(...)

o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.933.969/0001-87, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Paulo Henrique Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade,

(...)

a **CMTU-LD – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA** sociedade de economia mista, com recursos do **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LODNRINA** inscrita no CNPJ sob o nº **12.195.823/0001-07**, com sede na Rua Professor João Cândido, 1213 - Centro, neste ato representado por seu Presidente, **Fabício Pires Biachi**,

(...)

Leia-se:

(...)

o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA-CODEL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.933.969/0001-87, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Fabício Pires Biachi**, residente e domiciliado nesta cidade,

(...)

a **CMTU-LD – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA** sociedade de economia mista, com recursos do **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LODNRINA** inscrita no CNPJ sob o nº **12.195.823/0001-07**, com sede na Rua Professor João Cândido, 1213 - Centro, neste ato representado por seu Presidente, **Renan Vinícius Salvador**,

(...)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.044041/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0159/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0035/2025

CONTRATADA: ULTRACLIN DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

REPRESENTANTE: JOAO NELSI LUKENCZUK

SÓCIO(S): IWAN VITOR CAMILO LUKENCZUK, JOAO NELSI LUKENCZUK JUNIOR, LUDMILA CAMILO LUKENCZUK CLAZER

CNPJ: 81.761.082/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa(s) para prestação de serviço na realização de exames diagnósticos denominados ultrassonografias obstétricas e ecocardiograma fetal a serem ofertados as gestantes usuárias do Sistema Único de saúde residentes em Londrina por 12 meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente a retificação das datas referentes aos prazos de execução e vigência contratual registrados no Sistema Equiplano, da seguinte forma:

I) Prazo de Execução Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Início Execução 23/07/2025	Início Execução 30/04/2025
Término Execução 23/07/2026	Término Execução 30/04/2026

II) Prazo de Vigência Contratual:

Onde se lê:	Leia-se:
Término Vigência 18/01/2027	Término Vigência 26/10/2026

PROCESSO SEI Nº: 19.008.044803/2026-71

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0223/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0375/2023

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0041/2023

CONTRATADA: CBENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

REPRESENTANTE: Cristiano Frandina dos Santos

SÓCIO(S): Cristiano Frandina dos Santos

CNPJ: 11.181.507/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Norte do Município de Londrina**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **120 (cento e vinte)** dias, a partir de 23/02/2026, passando a vencer em 22/06/2026 e a vigência do contrato a vencer em 19/12/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.033738/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0673/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0189/2024

PREGÃO VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0165/2024

DETENTORA DA ATA: ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA

REPRESENTANTE: Valdemir Busignani Pimentel

SÓCIO(S): Alexssandra de Lima Praxedes

CNPJ: 29.066.193/0001-65

OBJETO DA ATA: "Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Escolar para compor os kits materiais escolares com entrega ponto a ponto."

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **60 (sessenta) dias, a partir de 10/03/2026, passando o fim da vigência para 09/05/2026.**

PROCESSO SEI Nº: 19.022.045771/2026-43

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-12/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI ([19.008.018226/2026-62](#))

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.
- 1.2. Aprovação do Edital: [Despacho Terminativo n.º 2929/2025](#) e o [Despacho Terminativo n.º 3096/2025](#).
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº [SMGP-GAB Nº 5/2026](#).
- 1.5. Publicação do Edital: [Checklist - Publicações](#).
- 1.6. Data da realização do certame: 2/3/2026.
- 1.7. Ata da sessão pública: [17873669](#).
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [17873714](#).
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.018226/2026-62](#).

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no [Relatório de declarações](#).
- 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam na [ata da sessão de lances](#).

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº [17882680](#):

Fornecedor MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO Araci - BA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	2510	TIRA PH UNIVERSAL	CLT	R\$ 22,5400	100	CX	R\$ 2.254,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 2.254,00

- 4.2. Documentos de habilitação e proposta da(s) empresa(s) vencedora(s):

- 4.2.1. Mairlan Oliveira do Nascimento ([17846715](#)).

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS/PENDENTES/JÁ HOMOLOGADOS NO CERTAME

- 6.1. Não houve.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.524,00 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais).
- 7.2. Valor total gasto no certame: R\$ 2.254,00 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
- 7.3. Economia total no certame: R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 9 de março de 2026. Cristina Damiana dos Santos, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-12/2026, em especial quanto ao relatório final (17882687), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 10 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-16/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI (19.008.023723/2026-82)

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
- 1.2. Aprovação do Edital: Parecer Referencial 6/2024 e PGM: Despacho Terminativo 275.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº SMGP-GAB Nº 5/2026.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 3/3/2026.
- 1.7. Atas da sessão pública: 17874249.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 17874307.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.023723/2026-82.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
- 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
- 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

3. RECURSOS

- 3.1. Não houve.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Conforme documento SEI nº 17884721:

Fornecedor PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA Paranavaí - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	33147	TRAZODONA R 150 MG CX C. 30	Medley	R\$ 1,9400	450	CM/DR	R\$ 873,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 873,00
Fornecedor SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA São José dos Pinhais - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	33010	CILOSTAZOL 100 MG	Aché	R\$ 0,5199	450	CM/DR	R\$ 233,96
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 233,96

- 4.2. Documentos de habilitação e proposta da(s) empresa(s) vencedora(s):

- 4.2.1. Plena Médica Hospitalar Ltda (17851228).
- 4.2.2. Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda (17851252).

5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS

- 5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdilonrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS/PENDENTES/JÁ HOMOLOGADOS NO CERTAME

- 6.1. Não houve.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.832,67 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
- 7.2. Valor total gasto no certame: R\$ 1.106,96 (um mil cento e seis reais e noventa e seis centavos).

7.3. Economia total no certame: R\$ 725,71 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 9 de março de 2026. Cristina Damiana dos Santos, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-16/2026, em especial quanto ao relatório final (17884838), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

Londrina, 10 de março de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 44 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0062/2026 (17752020)**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **ROBERTA STEIN - matrícula nº 102849**
2. **ODAIR DOS REIS - matrícula nº 101850**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o **FISCAL DE CONTRATO** deverá informar imediatamente o **GESTOR DE CONTRATO** indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 9 de março de 2026. Pércles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 45 DE 09 de MARÇO de 2026.

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0061/2026 (17730494)**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, respectivamente:

1. **ROBERTA STEIN - matrícula nº 102849**
2. **ODAIR DOS REIS - matrícula nº 101850**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 9 de março de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 114, DE 06 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Atualiza designação de servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº SMGP-0196/2023 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - 19.008.198595/2023-87**;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.008607/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Laís Sardi Marins**, matrícula nº 15.604-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor menciona no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 2, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de março de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO Nº 01/2026

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA ABERTO (MDA) Nº 01/2026 – COHAB-LD

PERMITENTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

PERMISSIONÁRIA: MARCOS MITSURU YAMANAKA & CIA LTDA ME, CNPJ: 13.797.662/0001-86, neste ato representada por seu representante legal, Marcos Mitsuru Yamanaka.

OBJETO: Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário do Lote 01, representado pela **Loja 11**, com área de 40,96 m² e **Depósito 06**, com área de 19,08 m², totalizando 60,04 m², localizada no Mercado Municipal Shangri-lá, para a exploração de atividade comercial de “Comércio varejista de gêneros alimentícios, naturais e enlatados, alimentos preparados e artigos de mercearia”.

VALOR DA PERMISSÃO DE USO: R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, iniciando em **02 de março de 2026**, com término previsto para **02 de março de 2031**.

DATA E ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente); Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - COHAB-LD, PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

SELECIONANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins, por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

SELECIONADA: Bertoldi Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.532.893/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Osmar Stuart Bertoldi.

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (casas) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme especificações abaixo estabelecidas:

Lote do edital	Localização	Matrícula
01	Residencial Jequitibá	individualizadas

DO PREÇO: Considerando que o Município de Londrina é um Centro sub-regional, o valor máximo da unidade habitacional, nos termos da Portaria 489/2025, conforme disposto no Anexo V - Tabela 01, será de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) por unidade, para habitações do tipo casa (empreendimentos horizontais).

DOS PRAZOS: O prazo para a elaboração, desenvolvimento e aprovação dos projetos das unidades habitacionais, será até 30 de abril de 2026, devendo todas as etapas serem concluídas de forma a possibilitar a aprovação junto à Caixa Econômica Federal – CEF e a subsequente contratação das obras. O referido prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento devidamente justificado pela Construtora e com a expressa anuência da Diretoria da COHAB-LD.

DATA E ASSINATURAS: 05 de março de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - COHAB-LD, PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

SELECIONANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins, por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

SELECIONADA: Construtora Piacentini Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.307.024/0001-50, neste ato representada por seu sócio administrador, Nilmar José Piacentini.

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (casas) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme especificações abaixo estabelecidas:

Lote do edital	Localização	Matrícula
03	Praça 02 - Jardim Santa Rita V	78.232
	Praça 03 - Jardim Santa Rita V	78.233
	SPL 1A – C.H. Maria Cecília Serrano de Oliveira	117.171

DO PREÇO: Considerando que o Município de Londrina é um Centro sub-regional, o valor máximo da unidade habitacional, nos termos da Portaria 489/2025, conforme disposto no Anexo V - Tabela 01, será de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) por unidade, para habitações do tipo casa (empreendimentos horizontais).

DOS PRAZOS: O prazo para a elaboração, desenvolvimento e aprovação dos projetos das unidades habitacionais, será até 30 de abril de 2026, devendo todas as etapas serem concluídas de forma a possibilitar a aprovação junto à Caixa Econômica Federal – CEF e a subsequente contratação das obras. O referido prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento devidamente justificado pela Construtora e com a expressa anuência da Diretoria da COHAB-LD.

DATA E ASSINATURAS: 06 de março de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - COHAB-LD, PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

SELECIONANTE: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins, por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

SELECIONADA: Márcio Rodrigo Zago Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.079.902/0001-41, neste ato representada por seu titular, Márcio Rodrigo Zago.

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como para a execução de demais serviços técnicos correlatos, necessários à posterior construção de unidades habitacionais (casas) e à plena operacionalização de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme especificações abaixo estabelecidas:

Lote do edital	Localização	Matrícula
02	Praça 02 - Jardim da Luz	26.966
	Praça 04 - Jardim Moema	13.024
	Praça 02 - Jardim Arapongas	64.892
	Área e praça - C.H. Farid Libos	43.327
	Lotes área pública II e igreja Quadra 01 - C.H. Annibal de Siqueira Cabral	19.763

DO PREÇO: Considerando que o Município de Londrina é um Centro sub-regional, o valor máximo da unidade habitacional, nos termos da Portaria 489/2025, conforme disposto no Anexo V - Tabela 01, será de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) por unidade, para habitações do tipo casa (empreendimentos horizontais).

DOS PRAZOS: O prazo para a elaboração, desenvolvimento e aprovação dos projetos das unidades habitacionais, será até 30 de abril de 2026, devendo todas as etapas serem concluídas de forma a possibilitar a aprovação junto à Caixa Econômica Federal – CEF e a subsequente contratação

das obras. O referido prazo poderá ser prorrogado, mediante requerimento devidamente justificado pela Construtora e com a expressa anuência da Diretoria da COHAB-LD.

DATA E ASSINATURAS: 05 de março de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Republicação do Pregão Eletrônico Nº 004/2026 com adequação na minuta do contrato do edital e alteração da data de abertura para 02/04/2026**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Serviços de Assistência Odontológica**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br/licitacoes>. Londrina, 11 de março de 2026. Paulo Sergio Moura, Diretor Presidente interino.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 89/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 50/2026, referente ao Auto de Infração nº 50/2026, tendo como Fornecedor **HOPE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 53.530.388/0001-07, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 20, §2º; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, inciso XII e art. 48 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990, e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 06 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Executivo em exercício

PROCON – LD

EDITAL nº 090/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2601004400100545301, tendo como Consumidor(a) **Roselaine [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 039.xxx.xxx-06, e Fornecedor **LIMPA TUDO HIGIENIZACAO DE ESTOFADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.545.383/0001-56, pelos fatos a seguir relatados:

“A consumidora, devidamente qualificada, comparece perante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que contratou serviço de limpeza de sofá junto à fornecedora LIMPA TUDO, destinado ao sofá de sua mãe.

Informa que o serviço prestado não atendeu às expectativas nem ao que foi prometido no momento da contratação, uma vez que o sofá permaneceu com mau cheiro e com a mesma sujeira existente antes da realização do serviço. Ressalta que, ao contratar o pacote, a fornecedora garantiu que o odor seria eliminado em 100% e que todo o estofado seria devidamente higienizado.

A consumidora relata, ainda, que o sofá permaneceu excessivamente úmido após a execução do serviço, o que contribuiu para a intensificação do mau cheiro, tornando-o insuportável. Ademais, nem todo o estofado foi efetivamente limpo, em desacordo com o que havia sido prometido no pacote contratado.

Diante da insatisfação com o resultado, a consumidora entrou em contato com a fornecedora solicitando o reembolso do valor pago, tendo em vista a falha na prestação do serviço. Contudo, informa que foi tratada de forma rude pela atendente e, após questionar quais providências seriam adotadas, não obteve mais retorno da empresa.

Desse modo, requer o reembolso integral do valor de R\$ 180,00, uma vez que o serviço contratado não foi realizado de forma adequada, configurando falha na prestação do serviço.

Diante de tais relatos, vem a consumidora a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto acima, requer:

- I. Que a fornecedora esclareça os fatos acima;*
- II. Que a fornecedora esclareça acerca do serviço não realizado de acordo com o que foi contratado;*
- III. Que a fornecedora realize o reembolso imediato e integral do valor de R\$ 180,00 pago pela consumidora, diante da falha na prestação de serviço.”* e que, por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 10 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Executivo em exercício

PROCON – LD

EDITAL nº 091/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 136/2022, referente ao Auto de Infração nº 131/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **LUIZ DA SILVA LEITE - PROMOÇÃO DE VENDAS (UNICK CARD MULTIBENEFICIOS)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 37.331.671/0001-45, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$2.828,55 (dois mil oitocentos e vinte e oito centavos), por infração ao disposto nos artigo 6º, incisos IV e VI, artigo 20, § 2º, artigo 30; artigo 35, inciso III; artigo 39 incisos II, V e XII, todos da Lei Federal nº 8.078/1990.

Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 10 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 092/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 144/2022, referente ao Auto de Infração nº 139/2022, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor SIMPLE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.133.506/0001-98, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$1.885,70 (um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso I; art. 39, incisos V e XII; e art. 48 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 10 de março de 2026.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EXTRATO

DECISÃO Nº 15, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 150/2022
Fornecedor/Representado: SATTRACK RASTREAMENTO E LOGISITICA LTDA - ME
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 145/2022, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 942,85 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO
Diretor Executivo
PROCON-LD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br